

COMUNICADO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba informa a reabertura das inscrições e, re inscrições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

A medida decorre da suplementação orçamentária do edital, viabilizada pelo remanejamento de recursos originalmente previstos no Edital nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, possibilitando a ampliação do número de vagas e o fortalecimento das ações de fomento cultural no município.

Com a suplementação dos recursos, serão disponibilizadas mais 9 (nove) vagas, ampliando as oportunidades de contemplação para os agentes culturais de Carapicuíba.

Os agentes culturais contemplados no Edital nº 04/2026 poderão receber premiação no valor de R\$ 28.350,74 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) e, quando aplicável, obter a certificação como Ponto de Cultura, ampliando as possibilidades de reconhecimento, fortalecimento institucional e desenvolvimento das iniciativas culturais do município.

As inscrições permanecerão abertas de 06 de julho de 2026 até o dia 15 de julho de 2026 às 8h da manhã.

A reabertura das inscrições e, reinscrição, também permitirá que os agentes culturais já inscritos realizem nova inscrição, caso desejem revisar, atualizar ou complementar sua proposta e a documentação comprobatória exigida pelo edital, especialmente aquela destinada à comprovação do tempo mínimo de atuação cultural.

Poderão ser apresentados, entre outros documentos, portfólios, cartas consubstanciadas, declarações, atestados de capacidade técnica, registros fotográficos, materiais de divulgação, certificados e demais documentos aptos a comprovar a atuação cultural dos pontos, grupos ou coletivos de cultura do município.

Importante destacar que nenhuma das 27 (vinte e sete) propostas anteriormente inscritas foi submetida à avaliação de mérito cultural. A etapa de análise ainda não havia sido iniciada em razão da necessidade de conclusão dos procedimentos administrativos destinados à contratação e formalização da equipe de pareceristas responsáveis pela seleção.

Dessa forma, a reabertura das inscrições ocorre sem prejuízo aos inscritos anteriormente e preserva integralmente os princípios da isonomia, da impessoalidade, da transparência e da igualdade de oportunidades, garantindo que todos os participantes concorram em condições equivalentes.

O prazo adicional foi definido de forma a ampliar a participação dos agentes culturais sem comprometer o cronograma do edital, possibilitando maior celeridade na conclusão do processo seletivo e no repasse dos recursos aos contemplados. Ficam alterados exclusivamente os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de 10 (dez) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

LEIA-SE:

1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de 19 (dezenove) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

ONDE SE LÊ:

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Carapicuíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 283.507,40 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), para a premiação de 10 (dez) entidades e/ou coletivos.

LEIA-SE:

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Município de Carapicuíba por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R\$ 538.664,06 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), para a premiação de 19 (dezenove) entidades e/ou coletivos, permanecendo o valor individual de R\$ 28.350,74 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) por premiação.

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 31/03/2026 às 8h a 29/04/2026 às 23h59. O (a) agente cultural poderá realizar sua inscrição de **duas formas**:

LEIA-SE:

6.1 As inscrições/reinscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06/07/2026 às 8h a 15/07/2026 às 8h da manhã. O (a) agente cultural poderá realizar sua inscrição de **duas formas**:

ONDE SE LÊ:

7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas: 03 (três) vagas de um total de 10 (dez) vagas;
- b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 10 (dez) vagas;

- c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 10 (dez) vagas;

LEIA-SE:

7.1 Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas: 05 (cinco) vagas de um total de 19 (dezenove) vagas;
- b) pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas: 02 (duas) vagas de um total de 19 (dezenove) vagas;
- c) pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas: 01 (uma) vaga de um total de 19 (dezenove) vagas;

ONDE SE LÊ:

ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Categoria Única: Ponto de Cultura	10 (sendo 03 no mínimo para Culturas Tradicionais e Populares)	R\$ 28.350,74

2. COTAS – NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS

01	Pessoas negras (pretas ou pardas)	03
02	Pessoas indígenas	01
03	Pessoas com deficiência	01

LEIA-SE:

ANEXO 01 – CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Categoria Única: Ponto de Cultura	19 (sendo 06 no mínimo para Culturas Tradicionais e Populares)	R\$ 28.350,74

2. COTAS - NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS

01	Pessoas negras (pretas ou pardas)	05
02	Pessoas indígenas	02
03	Pessoas com deficiência	01

CRONOGRAMA - REABERTURA DO EDITAL Nº 04/2026

Período de inscrições:

De 03 de julho de 2026, às 08h00
até 15 de julho de 2026, às 08h00.

Análise das inscrições (Etapa de Seleção):

De 15 a 28 de julho de 2026.

Publicação do resultado preliminar da etapa de seleção:

31 de julho de 2026 (sexta-feira).

Prazo para interposição de recursos (etapa de seleção):

De 03 de agosto a 05 de agosto de 2026.
(03 dias úteis)

Análise dos recursos:

06 a 10 de agosto de 2026.

Publicação do resultado final da etapa de seleção:

12 de agosto de 2026 (quarta-feira).

Prazo para envio da documentação – etapa de habilitação:
De 12 a 18 de agosto de 2026.
(05 dias úteis)

Análise da documentação (etapa de habilitação):
De 19 a 21 de agosto de 2026.

Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação:
26 de agosto de 2026 (quarta-feira).

Prazo para interposição de recursos (etapa de habilitação):
De 26 a 28 de agosto de 2026.
(03 dias úteis)

Análise dos recursos:
31 de agosto e 01 de setembro de 2026.

Publicação do resultado final da habilitação (resultado final do edital):
02 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 04/2026.

Carapicuíba, 1º de julho de 2026.

Airton dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

